



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 4732 / 2021

Requerente: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** CNPJ: 79.569.398/0001-31

Contato: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - nf@pavimar.com.br**

Telefone: **3524-1700**

Assunto: **LICITAÇÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO - Versão: 1**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO
TP 26/2018
CONTRATO 852/2018

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 05 de Maio de 2021.

DANIELA RAITZ
Protocolista

Anexo: _____

**PARECER TÉCNICO**

Obra: **Execução de kartódromo municipal**
Empresa Executora: **Pavimar Construtora de Obras LTDA**
Local: **Vila Lobos**
Licitação: **Edital de Tomada de Preços nº 026/2018**
Contrato: **nº 852/2018/PMFB**
Município: **Francisco Beltrão – PR**

O presente tem como objetivo a explanação da necessidade da realização de ajustes de supressões, no tipo e quantidades de determinados serviços do projeto a fim de dar viabilidade e encerramento da obra, conforme descrito abaixo:

- Houve divergências do quantitativo do projeto original para a quantidade realizada *in loco*;
- Após aprovação e licitação do projeto da pavimentação da pista do Kartódromo houve pequena mudança no projeto original do traçado da pista. Os representantes das associações das modalidades motoras esportivas que utilizarão a mesma após o término da obra, relataram que, a última curva do traçado sentido anti-horário apresentava-se com ângulo muito fechado, tornando-a insegura para os pilotos da modalidade;
- A Eng. Civil Camila Cancelier, fiscal da obra pelo município na data do ocorrido, corrigiu o traçado da pista “aliviando” a referida curva, diminuindo seu ângulo. Todo esse processo de alteração foi informado para o supervisor André Yukio Takabayashi, que ficou ciente e recomendou aguardar até a medição final para relatar o ocorrido e demonstrar as quantidades alteradas do projeto;
- Lembrando que, a supressão requerida já foi aceita pelo convênio Caixa, restando apenas realizar a supressão pela parte do contrato municipal para encerramento da obra no sistema do município.

Os serviços suprimidos não ocasionarão interferência ou prejuízo à funcionalidade do projeto original.

Com relação à observância aos limites da legislação vigente para acréscimos e supressões de serviços, informamos que o valor proposto de **R\$ 9.493,99** da presente redução de meta física resulta em aproximadamente **1,09%** em relação ao valor original contratado, portanto não extrapolando o limite máximo de 25% permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

A obra encontra-se em finalizada, desse modo o aditivo é de grande importância para o encerramento do contrato.

Baseado nos fatos acima relatados, na qualidade de fiscais da obra, emite-se parecer favorável bem como se recomenda as supressões de meta física ao contrato de empreitada nº 852/2018/PMFB.

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2021.


Rafael Dal Zotto
Engº Civil – CREA/PR 179.118 – D



COMPARATIVO ENTRE SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO E EFETIVAMENTE EXECUTADO NA OBRA

Cód.	Unid.	Preço Unitário Licitado	Discriminação dos Serviços do Orçamento			Quantidade Física			Quantidade Financeira			Saldo (\$)
			Licitado	À Executar	Extras / Termo Aditivo	Saldo	Licitado	À Executar	Extras / Termo Aditivo			
Empreendimento: Execução de kartódromo, incluindo pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco Modalidade: Tomada de Preços nº 026/2018 Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR Data de emissão: 05/05/2021 Contratada: Pavimar Construtora de Obras LTDA. Localização: Vila Lobos N.º Contrato: 852/2018 Valor do Contrato de Empreitada: R\$ 867.273,55 VI.: R\$ 867.273,55 Objetivo: PISTA DE KART												
1												
1.1												
74209/1	M2	405,92	2,50	2,50	-	-	-	R\$ 1.013,80	R\$ 1.013,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -
78472	M2	0,39	10.279,77	10.279,77	-	-	-	R\$ 4.009,11	R\$ 4.009,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2												
1.2.1												
72961	M2	1,47	11.149,74	11.011,24	-	-	138,50	R\$ 16.390,12	R\$ 16.186,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 203,60
1.3												
1.3.1												
72887	M3XKM	1,25	25.669,67	25.353,18	-	-	316,49	R\$ 32.087,09	R\$ 31.691,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 395,61
1.3.2												
96400	M3	73,96	2.569,67	2.535,32	-	-	34,35	R\$ 189.795,63	R\$ 187.258,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.537,09
1.3.3												
73806/1	M2	2,09	10.279,77	10.141,27	-	-	138,50	R\$ 21.484,72	R\$ 21.195,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 289,47
1.3.4												
96401	M2	5,00	10.279,77	10.141,27	-	-	138,50	R\$ 51.398,85	R\$ 50.708,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 692,50
1.3.5												
72843	TXKM	0,84	12.849,75	12.676,60	-	-	173,15	R\$ 10.783,79	R\$ 10.648,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 145,45
1.3.6												
95995	M3	755,82	513,99	507,07	-	-	6,92	R\$ 388.483,92	R\$ 383.253,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.230,27
1.3.7												
83683	M3	111,32	33,97	33,97	-	-	-	R\$ 3.781,54	R\$ 3.781,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3.8												
1.3.8.1												
96536	M2	56,48	74,48	74,48	-	-	-	R\$ 4.206,63	R\$ 4.206,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3.8.2												
94963	M3	308,84	47,42	47,42	-	-	-	R\$ 14.645,19	R\$ 14.645,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4												
72947	M2	32,21	674,69	674,69	-	-	-	R\$ 21.731,76	R\$ 21.731,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.5												
74084/1	UN	161,00	6,00	6,00	-	-	-	R\$ 966,00	R\$ 966,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4948	M2	484,05	49,60	49,60	-	-	-	R\$ 24.008,88	R\$ 24.008,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -
85172	M	115,74	712,60	712,60	-	-	-	R\$ 82.476,32	R\$ 82.476,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -
									867.273,55	857.779,56		9.493,99

REDUÇÃO DE META FÍSICA - CONTRATO Nº 852/2018 (VALOR DO CONTRATO R\$ 867.273,55)

Cód.	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Preço Unitário R\$	Quantidade	Total R\$
	CONSTRUÇÃO DO KARTÓDROMO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO				
1	RISTAS E ACESSO				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	405,52	-	R\$ -
78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	0,39	-	R\$ -
1.2	TERRAPLANAGEM				
1.2.1	MOVIMENTO DE TERRA ATE 20 CM COM COMPACTAÇÃO				
72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1,47	138.502	R\$ 203,60
1.3	PAVIMENTAÇÃO				
1.3.1	TRANSPORTE DE MACADAME SECO - DMT 10KM				
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1,25	316.486	R\$ 395,61
1.3.2	BASE DE MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO COM BRITA GRADUADA				
96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	73,86	34.350	R\$ 2.537,09
1.3.3	LIMPEZA DA PISTA				
73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	2,09	138.502	R\$ 289,47
1.3.4	IMPRIMAÇÃO DE BASE				
96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	5,00	138.500	R\$ 692,50
1.3.5	TRANSPORTE COMERCIAL DE CBUQ - CMT 10KM				
72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	0,84	173.155	R\$ 145,45
1.3.6	PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ				
95895	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	755,82	6,920	R\$ 5.230,27
1.3.7	PAVIMENTAÇÃO COM BRITA Nº01 - E=4,0CM				
83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	111,32	-	R\$ -
1.3.8	ZEBRAS DE CONCRETO SIMPLES				
1.3.8.1	FORMAS PARA ZEBRAS DE CONCRETO SIMPLES				
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	56,48	-	R\$ -
1.3.8.2	CONCRETO SIMPLES PARA AS ZEBRAS				
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	308,84	-	R\$ -
1.4	SINALIZAÇÃO/ PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA				
72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	32,21	-	R\$ -
1.5	CERCAS E PROTEÇÕES				
74084/1	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE 50" MM	UN	161,00	-	R\$ -
4948	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	484,05	-	R\$ -
85172	ALAMBRADE EM MOUROES DE CONCRETO T-, ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	115,74	-	R\$ -
	TOTAL				R\$ 9.483,99
	PERCENTUAL				1,09%

AUMENTO DE META FÍSICA - CONTRATO Nº 852/2018 (VALOR DO CONTRATO R\$ 867.273,55)

Cód.	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Preço Unitário R\$	Quantidade	Total R\$
0	do Orçamento				
0	CONSTRUÇÃO DO KARTÓDROMO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO				
1	PISTAS E ACESSO	M2	-	-	R\$ -
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	-	-	R\$ -
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		405,52	-	R\$ -
78472	ACOMPANHAMENTO E GREIDE		0,39	-	R\$ -
1.2	TERRAPLANAGEM	M2	-	-	R\$ -
1.2.1	MOVIMENTO DE TERRA ATÉ 20 CM COM COMPACTAÇÃO		-	-	R\$ -
72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA		1,47	-	R\$ -
1.3	PAVIMENTAÇÃO	M3XKM	-	-	R\$ -
1.3.1	TRANSPORTE DE MACADAME SECO - DMT 10KM		-	-	R\$ -
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	1,25	-	R\$ -
1.3.2	BASE DE MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO COM BRITA GRADUADA		-	-	R\$ -
96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M2	73,86	-	R\$ -
1.3.3	LIMPEZA DA PISTA	M2	-	-	R\$ -
73606/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	2,09	-	R\$ -
1.3.4	IMPRIMAÇÃO DE BASE		-	-	R\$ -
96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	TXKM	5,00	-	R\$ -
1.3.5	TRANSPORTE COMERCIAL DE CBUQ - CMT 10KM		-	-	R\$ -
72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	0,84	-	R\$ -
1.3.6	PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ		-	-	R\$ -
95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	755,82	-	R\$ -
1.3.7	PAVIMENTAÇÃO COM BRITA Nº01 - E=4,0CM		-	-	R\$ -
83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE CI PEDRA BRITADA 1 E 2	M2	111,32	-	R\$ -
1.3.8	ZEBRAS DE CONCRETO SIMPLES		-	-	R\$ -
1.3.8.1	FORMAS PARA ZEBRAS DE CONCRETO SIMPLES		-	-	R\$ -
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M3	56,48	-	R\$ -
1.3.8.2	CONCRETO SIMPLES PARA AS ZEBRAS		-	-	R\$ -
94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M2	308,84	-	R\$ -
1.4	SINALIZAÇÃO/ PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA		-	-	R\$ -
72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	UN	32,21	-	R\$ -
1.5	CERCAS E PROTEÇÕES	M2	-	-	R\$ -
74084/1	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE 50" MM	M	161,00	-	R\$ -
	TOTAL				
	PERCENTUAL				0,00%


Rafael Dal Zotto
 Engº Civil - CREA/PR 179.118-D



PARECER JURÍDICO N.º 0627/2021

PROCESSO Nº : 4732/2021
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
INTERESSADA : PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

1 RELATÓRIO

Trata-se de pedido formulado pela área técnica de fiscalização da Secretaria de Viação e Obras, em que pretende seja efetuado termo aditivo ao Contrato de Empreitada n.º 852/2018 (Tomada de Preços n.º. 26/2018), firmado com a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, que tem por objeto a execução de 10.279,77m² de pavimentação asfáltica na localidade de Vila Lobos, para o fim de suprimir a meta física no valor de R\$ 9.493,99, sendo que o valor total originalmente contratado é de R\$ 867.273,55.

Os autos vieram encaminhados de Parecer Técnico e Planilhas Orçamentárias.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Estabelece o artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Por sua vez, o § 1º do mesmo artigo estabelece que:

Art. 65. (...)

§ 1.º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (g.n.)

Primeiramente, cumpre-nos ressaltar que a alteração contratual é admitida pela doutrina pátria e pela jurisprudência. Conforme ensina JOEL DE MENEZES NIEBUHR¹:

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação Pública e Contrato Administrativo*. 2.ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2011, pág. 826.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000546

“... É legítimo que se proceda às alterações contratuais tanto diante de fatos novos e imprevisíveis quanto diante de equívocos detectados no projeto básico ou documento equivalente. (...) O melhor seria que não houvesse equívocos. Entretanto, o planejamento das licitações e contratações não é perfeito; ocorrem falhas. Caso os equívocos não pudessem ser corrigidos, na maioria das situações, a Administração seria forçada a rescindir os contratos, incorrendo em custos amplíssimos, dentre os quais os decorrentes das indenizações devidas aos contratados, além de realizar nova licitação e novo contrato, postergando a satisfação do interesse público. Portanto, não se harmoniza com o princípio da proporcionalidade a solução que impõe à Administração ônus tão pesados, impedindo-a de corrigir os equívocos por meio das alterações contratuais...”.

Aliás, outro não é o entendimento exarado pelo Egrégio SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

“1. É lícito à Administração Pública proceder à alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 65, I, a e b). (...)”

4. A modificação quantitativa do valor contratado (acrécimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação” (REsp nº 666.878/RJ, 1ª T., rel. Min. Denise Arruda, j. em 12.06.2007, DJ de 29.06.2007).

Nesse sentido, o engenheiro civil e fiscal da obra, Rafael Dal Zotto, justificou que a obra encontra-se finalizada e a necessidade da realização de supressões na quantidade de alguns serviços objetiva o encerramento da obra, sendo que esses não interferem no projeto original, que importam na supressão de serviços no valor total de R\$ 9.493,99.

Neste ponto, importante observar que os limites estabelecidos pela legislação de regência, sendo de até 25% para supressões de obras, produtos ou serviços, foram respeitados.

Adverte-se, contudo, que é de inteira responsabilidade da Administração a aferição do percentual para fins de enquadramento no citado dispositivo legal, uma vez que a análise da Procuradoria restringe-se aos aspectos eminentemente jurídicos da contratação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pelo **DEFERIMENTO** da pretensão formulada mediante a realização de termo aditivo ao Contrato de Empreitada n.º 852/2018 (Tomada de Preços n.º. 26/2018), firmado com a empresa **PAVIMAR**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000547

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, para o fim de suprimir a meta física no valor de R\$ 9.493,99.

Nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993,² necessário o encaminhamento para a Autoridade Competente (Prefeito Municipal), para que previamente autorize o aditamento.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.³

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 07 de maio de 2021.

Camila Slongo Bonte

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 – 013/2017

OAB/PR 41.048

² “Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

³ “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000548

DESPACHO N.º 279/2021

PROCESSO N.º : 4732/2021
REQUERENTE : PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 852/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2018
OBJETO : EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE ADITIVO DE META

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de meta ao Contrato n.º 852/2018, referente à execução de recapeamento asfáltico com CBUQ.

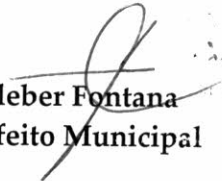
Constam do processo administrativo a solicitação da Secretaria, contrato de administrativo, certidões negativas, parecer técnico e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 627/2021, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de aditivo de meta, para suprimir a meta física no valor de R\$ 9.493,99.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

7º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 852/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2018

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

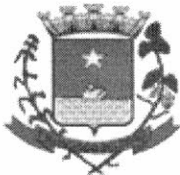
CONTRATADA: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.569.398/0001-31, com sede na ROD PR 483 - KM 09, S/N - CEP: 85601970 – zona rural ao Município de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: Execução da construção de kartódromo, incluindo pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco, em área de 10.279,77M2, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05-FB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de supressão de meta do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4732/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam suprimidos do contrato os serviços abaixo especificados:

Cód.	Discriminação dos Serviços do Orçamento	UN	Preço Unitário R\$	QTD	Total R\$
1	PISTAS E ACESSO				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	405,52	0,00	0,00
78472	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	0,39	0,00	0,00
1.2	TERRAPLANAGEM				
1.2.1	MOVIMENTO DE TERRA ATE 20 CM COM COMPACTAÇÃO				
72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1,47	138,50	203,60
1.3	PAVIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00
1.3.1	TRANSPORTE DE MACADAME SECO - DMT 10KM		0,00	0,00	0,00
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1,25	316,49	395,61
1.3.2	BASE DE MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO COM BRITA GRADUADA				
96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	73,86	34,35	2537,09
1.3.3	LIMPEZA DA PISTA				
73806/1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	2,09	138,50	289,47
1.3.4	IMPRIMAÇÃO DE BASE				
96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	5,00	138,50	692,50
1.3.6	TRANSPORTE COMERCIAL DE CBUQ - CMT 10KM				
72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	0,84	173,15	145,45
1.3.6	PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ				
95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	755,82	6,92	5230,27
1.3.7	PAVIMENTAÇÃO COM BRITA Nº01 - E=4,0CM				
83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	111,32	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

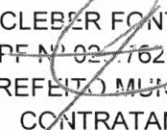
1.3.8	ZEBRAS DE CONCRETO SIMPLES				
1.3.8.1	FORMAS PARA ZEBRAS DE CONCRETO SIMPLES				
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	56,48	0,00	0,00
1.3.8.2	CONCRETO SIMPLES PARA AS ZEBRAS				
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	308,84	0,00	0,00
1.4	SINALIZAÇÃO/ PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA				
72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	32,21	0,00	0,00
1.5	CERCAS E PROTEÇÕES				
74084/1	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM	UN	161,00	0,00	0,00
4948	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	484,05	0,00	0,00
85172	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	115,74	0,00	0,00
VALOR TOTAL SUPRIMIDO DO CONTRATO					9.493,99

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2021.


CLEBER FONTANA
 CPF Nº 02.762.969-21
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 CONTRATADA
CLAIR BERNARDETTI TESSER
 CPF 839.835.709-68



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 852/2018 – Tomada de Preços nº 26/2018.

OBJETO: Execução da construção de kartódromo, incluindo pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco, em área de 10.279,77M2, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05-FB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de supressão de meta do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4732/2021.

Ficam suprimidos do contrato os serviços abaixo especificados:

Cód.	Discriminação dos Serviços do Orçamento	UN	Preço Unitário R\$	QTD	Total R\$
1	PISTAS E ACESSO				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	405,52	0,00	0,00
78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	0,39	0,00	0,00
1.2	TERRAPLANAGEM				
1.2.1	MOVIMENTO DE TERRA ATÉ 20 CM COM COMPACTAÇÃO				
72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1,47	138,50	203,60
1.3	PAVIMENTAÇÃO				
1.3.1	TRANSPORTE DE MACADAME SECO - DMT 10KM				
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1,25	316,49	395,61
1.3.2	BASE DE MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO COM BRITA GRADUADA				
96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	73,86	34,35	2537,09
1.3.3	LIMPEZA DA PISTA				
73806/1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	2,09	138,50	289,47
1.3.4	IMPRIMAÇÃO DE BASE				
96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	5,00	138,50	692,50
1.3.5	TRANSPORTE COMERCIAL DE CBUQ - CMT 10KM				
72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	0,84	173,15	145,45
1.3.6	PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ				
95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	755,82	6,92	5230,27
1.3.7	PAVIMENTAÇÃO COM BRITA Nº01 - E=4,0CM				
83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	111,32	0,00	0,00
1.3.8	ZEBRAS DE CONCRETO SIMPLES				
1.3.8.1	FORMAS PARA ZEBRAS DE CONCRETO SIMPLES				
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	56,48	0,00	0,00
1.3.8.2	CONCRETO SIMPLES PARA AS ZEBRAS				
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	308,84	0,00	0,00
1.4	SINALIZAÇÃO/ PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA				
72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	32,21	0,00	0,00
1.5	CERCAS E PROTEÇÕES				
74084/1	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA DE *50* MM	UN	161,00	0,00	0,00
4948	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	484,05	0,00	0,00
85172	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T". ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	115,74	0,00	0,00
VALOR TOTAL SUPRIMIDO DO CONTRATO					9.493,99

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2021.

11.1.2.6	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 1500X1200MM	UN	2,00	798,70	70,86	727,84	141,72	1.455,68	1.597,40	
11.1.2.7	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS VIDRO INCOLOR 4MM ANODIZADO FOSCO 800X500MM	UN	5,00	455,77	32,69	423,08	163,45	2.115,40	2.278,85	
11.1.2.8	FIXO 1 FOLHA VIDRA TEMPERADO INCOLOR 8 MM ANODIZADO FOSCO 1500X1200MM	UN	3,00	539,46	53,08	486,38	159,24	1.459,14	1.618,38	
11.1.2.9	FIXO OCULO 1 FOLHA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM ANODIZADO FOSCO 2800X1200MM	UN	2,00	939,66	96,71	842,95	193,42	1.685,90	1.879,32	
11.1.2.10	JANELA DE CORRER OCULO 2 FOLHAS FORA DO VAO VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM ANODIZADO FOSCO 1200X600MM	UN	3,00	432,09	40,51	391,58	121,53	1.174,74	1.296,27	
11.1.2.11	FIXO OCULO 1 FOLHA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM ANODIZADO FOSCO 4000X1200MM	UN	1,00	1.308,93	136,94	1.171,99	136,94	1.171,99	1.308,93	
11.1.3	GRADIL								28.427,17	
11.1.3.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	9,59	195,05	20,85	174,20	199,95	1.670,58	1.870,53	
11.1.3.2	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VAOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8MM AF_04/2019	M2	140,69	188,76	26,12	162,64	3.674,82	22.881,82	26.556,64	
11.2	ESQUADRIAS DE MADEIRAS								37.198,23	
11.2.1	PORTAS								37.198,23	
11.2.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	17,00	811,14	99,79	711,35	1.696,43	12.092,95	13.789,38	
11.2.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	13,00	847,98	104,34	743,64	1.356,42	9.667,32	11.023,74	
11.2.1.3	PORTA INTERNA LISA NA COR BRANCA LACA PU PREMIUM ABRIR/GIRO INSTALAÇÃO NA OBRA 1000X2100	UN	4,00	1.179,82	143,10	1.036,72	572,40	4.146,88	4.719,28	
11.2.1.4	PORTA INTERNA LISA NA COR BRANCA LACA PU PREMIUM CORRER INSTALAÇÃO NA OBRA 90X210 CM	UN	5,00	1.493,21	214,30	1.278,91	1.071,50	6.394,55	7.466,05	
11.2.1.5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELÉTRICA DE SOBREPOR, INCLUSO FECHADURA BIVOLT ELSYS	UN	2,00	99,89	14,98	84,91	29,96	169,82	199,78	
12	PINTURAS								35.030,59	
12.1	PINTURAS								35.030,59	
12.1.1	PINTURA INTERNA								21.144,35	
12.1.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA FOSCA EM PAREDES, DUAS DEMAOS AF_06/2014	M2	1.217,24	12,80	1,67	11,13	2.032,80	13.547,93	15.580,72	
12.1.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA ACETINADO EM TETO, DUAS DEMAOS AF_06/2014	M2	383,17	14,52	1,93	12,59	739,52	4.824,11	5.563,63	
12.1.2	PINTURAS EXTERNA								12.440,48	
12.1.2.1	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	M2	762,28	3,52	0,53	2,99	404,01	2.279,23	2.683,24	
12.1.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS AF_06/2014	M2	762,28	12,80	1,67	11,13	1.273,01	8.484,22	9.757,24	
12.1.3	PINTURA PORTAS EXISTENTES								788,13	
12.1.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,50	24,25	3,64	20,61	118,30	669,83	788,13	
12.1.4	REMOÇÃO DE PINTURA								657,64	
12.1.4.1	REMOÇÃO DE PINTURA ACRILICA EXTERNA ATRAVES DE RASPAGEM E LIXAMENTO MANUAL	M2	138,45	4,75	0,71	4,04	98,30	559,34	657,64	
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								721,71	
13.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								721,71	
13.1.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA								721,71	
13.1.1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2019	M2	459,65	1,57	0,24	1,33	110,38	611,33	721,71	
TOTAL DO ORÇAMENTO								142.403,98	1.056.680,02	1.199.084,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO										949.192,54
VALOR TOTAL DO REALINHAMENTO A SER CRESCIDO AO CONTRATO										249.891,46
(Duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)										

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador: 720A048E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 852/2018 – Tomada de Preços nº 26/2018.

OBJETO: Execução da construção de kartódromo, incluindo pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco, em área de 10.279,77M2, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05-FB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de supressão de meta do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4732/2021.

Ficam suprimidos do contrato os serviços abaixo especificados:

Cód.	Discriminação dos Serviços do Orçamento	UN	Preço RS	Unitário	QTD	Total RS
1	PISTAS E ACESSO					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	405,52	0,00	0,00	0,00
78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	0,39	0,00	0,00	0,00
1.2	TERRAPLANAGEM					
1.2.1	MOVIMENTO DE TERRA ATÉ 20 CM COM COMPACTAÇÃO					
72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1,47	138,50	203,60	203,60
1.3	PAVIMENTAÇÃO					
1.3.1	TRANSPORTE DE MACADAME SECO - DMT 10KM		0,00	0,00	0,00	0,00
72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1,25	316,49	395,61	395,61
1.3.2	BASE DE MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO COM BRITA GRADUADA					
96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_09/2017	M3	73,86	34,35	2537,09	2537,09
1.3.3	LIMPEZA DA PISTA					
73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	2,09	138,50	289,47	289,47
1.3.4	IMPRIMAÇÃO DE BASE					
96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30 AF_09/2017	M2	5,00	138,50	692,50	692,50

1.3.5	TRANSPORTE COMERCIAL DE CBUQ - CMT 10KM				
72843	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	0,84	173,15	145,45
1.3.6	PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ				
95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 03/2017	M3	755,82	6,92	5230,27
1.3.7	PAVIMENTAÇÃO COM BRITA Nº01 - E=4,0CM				
83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	111,32	0,00	0,00
1.3.8	ZEBRAS DE CONCRETO SIMPLES				
1.3.8.1	FORMAS PARA ZEBRAS DE CONCRETO SIMPLES				
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	56,48	0,00	0,00
1.3.8.2	CONCRETO SIMPLES PARA AS ZEBRAS				
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	308,84	0,00	0,00
1.4	SINALIZAÇÃO/ PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA				
72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	32,21	0,00	0,00
1.5	CERCAS E PROTEÇÕES				
74084/1	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE ACO INOX, LARGURA DE *50* MM	UN	161,00	0,00	0,00
4948	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	484,05	0,00	0,00
85172	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	115,74	0,00	0,00
VALOR TOTAL SUPRIMIDO DO CONTRATO					9.493,99

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:1F778F3B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

**CONSAMU
PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO
PARANÁ MAIO 2021**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO												
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ												
MAIO 2021												
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2020 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSAMU EDITAL DE ABERTURA Nº 130/2020, DE 06/07/2020, INSCRIÇÕES NO PERÍODO DE 07/07/2020 A 20/07/2020 – HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 165/2020, DE 03/08/2020.												
EMPREGO: Enfermeiro												
VALOR DO SALÁRIO BASE: R\$ 2.546,16					Carga Horária: 40 horas semanais							
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	DE	PUBLICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	DO	TERMINO DO CONTRATO	DO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	DA	TERMINO DA PRORROGAÇÃO	DA
3º	Rosângela Ferreira dos Santos	225/2020		Extrato de Publicação nº 11/2020 Edição 2153 de 07/12/2020	09/11/2020		09/05/2021		10/05/2021		09/11/2021	

Cascavel – PR, 14 de maio de 2021

FRANCIELLE OLIVIA
Setor de Recursos Humanos

JOÃO GABRIEL AVANCI
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:DC5E7F20

PROJUR

DECRETO Nº 260/2021 DATA: 14.05.2021 EMENTA: CRIA FONTES DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2020 E ANTERIORES NO VALOR DE R\$ 391.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.156/2020 de 11/12/2020, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 073/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAIRA, PARANÁ, do exercício de 2021, a fonte de recurso para despesa ID USO 505 (Royalties) e 000 - (Recursos Livres) para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais) na forma abaixo discriminada:

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Unidade: 2 - Superintendência da Guarda Municipal
Ação: 2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal
Funcional: 0006.0181.0011